

PORTARIA N.º 232/2016-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.921.896-5, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores ROTA OESTE LTDA EPP**, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 07.871.799/0001-30, retirando-se o sócio **Felipe Matiello**, e ingressando o sócio **Andréia Zaparte**, e permanecendo **Lindomar Jorge Dalek** na sociedade.

Gabinete do Diretor-Geral, em 03 de maio de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral